



ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ: 25.043.332/0001-84

APROVADO EM
28 / 03 / 2019
Câmara Municipal de Alvorada
Claudinei Doniseti Augusto
(Nei China)
Vereador - Presidente

Indicação 004/2019, de 25 de Março de 2019.

PROTOCOLO Nº 004
25 / 03 / 2019
Câmara Municipal de Alvorada
Vitor Teles Cardoso

Assessor de Controle Interno

"Indica seja implantado o Programa
"REMÉDIO NO LAR", nesta
Municipalidade".

O Vereador Claudinei Doniseti Augusto – NEI CHINA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

I - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, interceda junto a Secretaria Competente, para que seja implantado o Programa Remédio no lar, nesta Municipalidade, para a distribuição de medicamentos de uso continuado.

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores (as),

O Programa tem por objetivo garantir a entrega dos medicamentos de uso contínuo aos munícipes que utilizam a rede pública municipal de saúde. A referida entrega de remédios será feita à pacientes regularmente inscritos nos programas para tratamento de Hipertensão, Diabetes, Mal de Eusaime, Câncer e HIV entre outros, preferencialmente que sejam beneficiários dos programas sociais do governo.

A população carente do município que não dispõem de meios para comprar os remédios de uso contínuo, passa a dispor de mais um instrumento de apoio social e de solidariedade humana, pois recebe atendimento domiciliar para tratamentos contínuos de forma cômoda e segura.

Com isso evitará constringimentos com as imensas filas que se formam nos locais de atendimentos, bem como evitará o desperdício de tempo, indo de encontro às angústias e necessidades dos enfermos, especialmente, aqueles que são idosos e que



ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
CNPJ: 25.043.332/0001-84

tanto necessita dos remédios relacionados para os respectivos tratamentos, demonstrando eficiência por parte do Poder Público ao cidadão de nossa querida Alvorada.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente Indicação, e que, após a tramitação legal, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para determinar as providências necessárias que o caso requer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) de Março de 2019.

CLAUDINEI DONISETI AUGUSTO
(Nei China)
Vereador-Presidente

